

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.861/2024**

Aprova o Documento Orientador para a Política de Educação Escolar na Socioeducação no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.359/2024 (Processo E-docs nº. 2024-55F3L), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Orientador para a Política de Educação Escolar na Socioeducação no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 03 de maio de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de maio de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação